PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3964/2013

EMENTA: Denomina de Mercado Público 18 de Agosto Prefeito Amilcar da Mota Valença, o Mercado 18 de Agosto, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Mercado Público 18 de Agosto Prefeito Amilcar da Mota Valença, o popularmente conhecido "Mercado 18 de Agosto", localizado na Avenida Santos Dumont, no Bairro de Santo Antônio, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de dezembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito